



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001351

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025984235-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.355.221/0001-36**

Nome: **LEDER E MAFRA LTDA.-ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 10355221000136  
NOME.....: LEDER E MAFFRA LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.355.221/0001-36  
ENDEREÇO...: BR.158  
CEP.....: 85501970  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

, 11450 - DISTRITO ADM SÃO ROQ

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/01/2022.  
Válida até: 20/04/2022.  
Ano da Certidão.....: 2022  
Número da certidão.....: 0005327  
Código de autenticidade da certidão: 979109786979109



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 20 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.355.221/0001-36

**Razão Social:** LEDER E MAFRA LTDA

**Endereço:** ROD BR 158 11450 KM 504 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013101410585969530

Informação obtida em 09/02/2022 16:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.355.221/0001-36  
Certidão n°: 3148498/2022  
Expedição: 26/01/2022, às 08:56:47  
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.355.221/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A MATRIZ SÃO PEDRO APÓSTOLO DE PATO BRANCO, CNPJ nº. 75.611.264/009-42, com sede na Rua Silvio Vidal, 58, Centro, Pato Branco- PR vem por meio de esta atestar, para os devidos fins, que a empresa **LEDER E MAFRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.355.221/0001-36, situada a Rua Rodovia BR 158, 1450, Distrito de Nova Espero, Pato Branco – PR, prestou serviços de mão de obra de **FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTUROA PARA SHOWS ARTÍSTICOS.**

Declaramos ainda, que os serviços fornecidos foram executados satisfatoriamente e dentro das normas estabelecidas previamente.

Pato Branco, 17 de novembro de 2015.



*Frei Olivio Marafon*  
Frei Olivio Marafon, ofm  
Pároco.



1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR  
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3223-5455

---

Reconheço a(s) firma(s) de:  
O Frei OLIVIO MARAFON.....  
POR SEMELHANÇA.  
Em testamento da verdade.  
PATO BRANCO, 17 de Dezembro de 2015

JANE SALETE DORDEL  
AB

FUNARREN - SELLO DIGITAL  
IMPRESSO: 8324N, AS501 - 370Es, 90ps  
Consulta em: www.funarren.com.br



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.448/0001-54, declara, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **LEDER e MAFRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.355.221/0001-36, com sede na cidade de Pato Branco/Pr na Rodovia Br 158, 11450 Distrito Nova Espero realizou locação de tendas no período de 15 a 19 maio de 2019 por ocasião da Realização da Feira Casa & Construção ,atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico conforme Ata de Registro de Preço 320/2018 oriunda do pregão presencial 69/2018 datada de 21/11/2018. Por fim, o **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** atesta que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória e de acordo com as cláusulas estabelecidas previamente.

Pato Branco-PR, 08 de Agosto de 2019.

  
**OSMAR BRAUN SOBRINHO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico


Município de Pato Branco  
**Osmar Braun Sobrinho**  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico  
Port. 062/2014

2º OFÍCIO NOTARIAL

2º TABELIONATO DE NOTARIAS  
Pedro Ermino Paciencia - Notário

reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **OSMAR BRAUN SOBRINHO**, 822841, Pato Branco-PR, 08 de agosto de 2019 - 08:42:00h. Escritório: Rua: 19 de Abril, 21731, Setor: 116, 89000-000, Pato Branco, RST. 057, SCS. B-35, 301, CEP: 81211-100, Pato Branco, PR, 51.

Em Teste de Verdade  
**ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO** - Escriventa  
Sex: Digital Nº: tpAYJ.F55ZA.KkbI2-56y7c.LDkUW -  
confira em: <http://funarpen.com.br>



2º OFÍCIO NOTARIAL  
Rua Carinauru, 301 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

A MATRIZ SÃO PEDRO APOSTOLO DE PATO BRANCO, CNPJ nº. 75.611.264/009-42, com sede na Rua Silvio Vidal, 58, Centro, Pato Branco- PR vem por meio de esta atestar, para os devidos fins, que a empresa **LEDER E MAFRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.355.221/0001-36, situada a Rua Rodovia BR 158, 1450, Distrito de Nova Espero, Pato Branco – PR, prestou serviços de mão de obra de **FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTUROA PARA SHOWS ARTÍSTICOS.**

**Declaramos ainda, que os serviços fornecidos foram executados satisfatoriamente e dentro das normas estabelecidas previamente.**

Pato Branco, 17 de novembro de 2015.



*Frei Olívio Marafron*  
Frei Olívio Marafron, ofm  
Pároco.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR  
RUA TAPAJUS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:

LEONILDO OLÍVIO MARAFON.....

por SEMELHANÇA.

Em testemunho de verdade,  
PATO BRANCO, 04 de Dezembro de 2015

JANE SALETE DORDEL

48

UNARPEN - SELLO DIGITAL

IMPRESSO em: s3a4R . ASKVI - 370ES . 90r9

consulte em: www.funarpen.com.br



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

001359

**EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021.**

**ANEXO - IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
PELLIPP BIRKHAHN	ENGENHEIRO CIVIL	151067/D	29/01/2016
RONALDO FELINI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	179154	08/05/2019

VANDORLEI  
LEDER:8814  
8173915

Assinado de forma digital por VANDORLEI LEADER:88148173915  
Dados: 2022.02.15 14:22:42 -03'00'

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2021.

Vandorlei Leder



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 - KM 504 - São Roque do Chopim -

CEP: 85514650.

FONE: (46) 988202088 - Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **10138/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: PHELLIPP BIRKHAHN  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151067/D  
Registro Nacional : 1715049098  
Registrado(a) desde : 26/01/2016

Filiação : DIONISIO BIRKHAHN  
EDITH SILVA ESPINDOLA BIRKHAHN  
Data de Nascimento : 23/06/1988  
Documento de Identidade : 86715287 Orgão Emissor : SESP UF : PR  
Naturalidade : CLEVELANDIA/PR

CPF : 04405996954

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 22/01/2016  
Situação : Regular

Diplomação : 29/01/2016

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60431 - LEDER E MAFFRA LTDA - ME

CNPJ: 10355221000136

Desde: 26/11/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

75651 - PH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42344047000112

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 27554/2022.

Emitida via Internet em 27/01/2022 14:25:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 10136/2022**

**Validade: 26/02/2022**

**Razão Social:** LEDER E MAFFRA LTDA - ME

**CNPJ:** 10355221000136

**Num. Registro:** 60431

**Registrada desde :** 04/02/2016

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR 158, 11450 KM 516 NOVA ESPERO

**Município/Estado:** SAO ROQUE DO

CHOPIM (PATO BRANCO)-PR

**CEP:** 85514650

**Objetivo Social:**

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções — bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10355221000136**

1 - PHELLIPP BIRKHAHN

Carteira: PR-151067/D Data de Expedição: 26/01/2016

Desde: 26/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RONALDO FELINI

Carteira: PR-179154/D Data de Expedição: 08/05/2019

Desde: 21/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 27552/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/01/2022 14:23:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**

**CONFEA** **CREA**

**CREA - PE**

**REGISTRO DE ENGENHEIRO**

**REGISTRADO**

**Nome**  
RONALDO FELINI

**Data de Registro no Crea-PE**  
09/05/2019

**Título Profissional**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Foto**

**Assinatura**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**

**Nome**  
RONALDO FELINI

**Filhos**  
LOURDES SALINI FELINI  
PAULO JORGE FELINI

**Matrícula**  
123456789

**Endereço**  
RUA ABC 123  
Cidade - Estado

**CPF**  
123.456.789-01

**RG**  
987654321

**Assinatura**

**QR Code**

**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36, COM SEDE À Rodovia Br 158, km 504, Distrito de Nova Espera, Bairro São Roque do Chopim, N° 11450, Pato Branco- Paraná, CEP: 85514650, aqui representada pelo Senhor Vandorlei Leder, brasileiro, casado, portador do CPF N°: 881.481.739-15 e RG N°: 6.178.627-9/SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Tamoio 836, bairro Centro, CEP: 85.501-054, Pato Branco Paraná, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Senhor Ronaldo Felini, brasileiro, solteiro, com o título profissional de Engenheiro Eletricista Registro. PR-179154/D, ART, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 228, Centro, Curitiba-Paraná, CEP: 80010-010, portador do CPF: 075.523.739-03 e RG N°: 10.252.182-0, doravante denominado simplesmente contratado tem entre si, acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao contratado desenvolver Atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa conforme discriminado na ART de cargo ou função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato terá prazo de 04 (quatro anos), tendo início nesta data e término em 13 de julho de 2024;

**Cláusula 3ª** - O contratado terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias sendo das 13 horas às 17 horas, podendo alterar para o período da manhã, caso seja de sua necessidade.

**Cláusula 4ª** - A Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários do Contratado deverão ser no mínimo 06(seis) salários mínimos mensais, ou seja, R\$ 8.733,36 (Oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos.) CONFORME LEI FEDERAL N° 4.950, de 22 de abril de 1966 e Resolução N° 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional quando a obra ou o serviço ultrapassar o período de 30 ( TRINTA) dias;

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da Contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função conforme Cláusula 1ª;

**Cláusula 8ª** - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive sobre o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem: O foro da Comarca do Rio Branco - Acre;

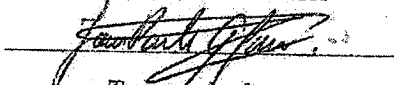
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinaram-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.



CONTRATANTE

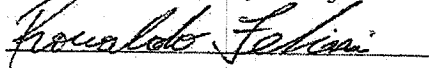
LEDER & MAFRA LTDA-ME

VANDORLEI LEDER



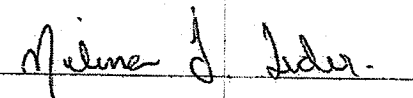
Testemunha 1

Pato Branco, 13 de julho de 2020.



CONTRATADO

RONALDO FELINI



Testemunha 2

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa **Leder & Mafra LTDA-ME**, com sede à Rodovia BR 158, KM 504, 11450, CEP: 85.514-650, Distrito de Nova Espera, Bairro São Roque do Chopim- Pato Branco -Pr. CNPJ N°10.355.221/0001-36, aqui representada pelo Senhor Vandorlei Leder, brasileiro, casado, portador do RG. N°. 6.178.627-9, /SSP-PR e CPF N° 881.481.739-15, residente e domiciliado à Rua Tamoio Nº 836, Centro, Pato Branco PR., CEP: 85.501-054, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Senhor Phellipp Birkhahn, brasileiro, solteiro, residente à Rua Doutor Sílvio Vidal, Nº 721, Bairro Parzianello, CEP 85.505-010, Pato Branco Pr. Portador do RG 867152-7 e CPF N°. 044.059.969-54, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA/PR, sob o Nº151 067/D, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si, acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª**- Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

**Cláusula 2ª**- A vigência do presente contrato será por 04 (quatro) anos, tendo início nesta data e seu término em 19 de novembro de 2023.

**Cláusula 3ª**- O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias sendo das 8:00 horas às 12:00 horas.

**Cláusula 4ª** - A Contratante assegura ao Contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do Contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, ou seja, R\$ 5.724,00 ( CINCO MIL, E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), CONFORME Lei Federal N°. 4.950- de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar o período de 30 (TRINTA) dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da Contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função conforme a cláusula 1ª;

**Cláusula 8ª** -Todas e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem: o foro da Comarca do Rio Branco- Acre;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

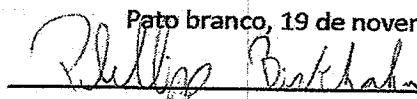


CONTRATANTE

LEDER &amp; MAFRA LTDA-ME

VANDORLEI LEDER

Pato branco, 19 de novembro de 2019.



CONTRATADO

PHELLIPP BIRKHAHN

Testemunha 1

Testemunha 2

# Certificada

Conferimos o presente certificado a

**Ronaldo Felini**

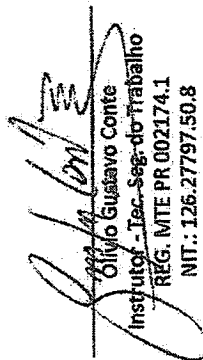
Portador do CPF nº 075.523.739-03

Por sua participação com bom aproveitamento no treinamento :

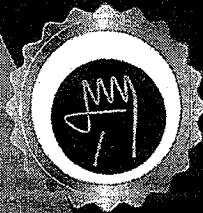
**SEGURANÇA PARA O TRABALHO EM ALTURA—NR35**

Realizado no dia 25 de junho de 2020 com carga horária de 8 horas em conformidade com a NR—35 do Ministério da economia—secretaria especial de previdência e trabalho.

Pato Branco - PR, 25 de junho de 2020 .

  
Olyvo Gustavo Conte  
Instituto - Tec. Seg. do Trabalho  
REG. MTE PR 002174.1  
NT.: 126.27797.50.8

  
Ronaldo Felini  
CPF 075.523.739-03



Empresa registrada no CREA-PR 65366

**NÓS INCENTIVAMOS A PREVENÇÃO!**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA – NR 35 CARGA HORÁRIA 8 HRS.**

**PARTE TEÓRICA:**

1. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
2. Análise de risco e condições impeditivas;
3. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
4. Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
5. Acidentes típicos em trabalhos em altura;
6. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros
7. Medidas de proteção contra quedas

**PARTE PRÁTICA:**

Aplicação prática da Análise Preliminar de Riscos (APR) e da Permissão de Trabalho (PT), nas diversas situações da empresa;

Exercícios com o uso dos equipamentos para trabalho em altura, cintos, capacetes, cordas, trava quedas, tatabarques

Demonstração prática de posicionamento, ascensão e restrição de movimentos.

Demonstração prática de situações de emergência e resgate em altura;

**Observação:** O presente certificado não qualifica o trabalhador para o Anexo I da NR35 – ACESSO POR CORDAS.



**CONFO TÉCNICO:**

- Bruno Ricardo da Silva CREA-PR 12-2504/D Eng. De Segurança do trabalho Responsável Técnico – conteúdo supervisão;
- Karen Ane Belliz – Enfermeira COREN PR 5126290 – Supervisora de conteúdo – APH – primeiros socorros;
- Olívio Gustavo Costa – Técnico Em Segurança Do Trabalho REG MTE002174.1 PR, Instrutor, Bombaifa profissional civil, socorrista e resgate
- Dheivid Junior Zapelara – Instrutor, bombeiro profissional civil, socorrista e resgate

REGISTRO NÚMERO: 66366

**CERTIFICADO REGISTRADO**

REGISTRADO EM NOME DE: Ronaldo Felini  
PORTADOR DO CPR: 075.523.739-03

**LIVRO: 05 SOB NUMERO: 001-A---248/2020**

OGC TREINAMENTOS LTDA (20.638.176/0001-80)

001 363

# Certificada

Conferimos o presente certificado a

**Ronaldo Felini**

Portador do CPF: 075.523.739-03

Pela sua participação, obtendo bom aproveitamento no treinamento:

**SEGURANÇA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NR 10 (BÁSICO),**

Realizado de 29 de fevereiro a 4 de março de 2020. com carga horária de 40 horas/aula, de conformidade com a Portaria 3214/78 Norma regulamentadora NR 10.

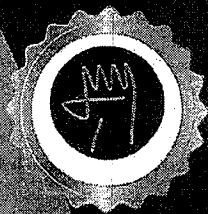
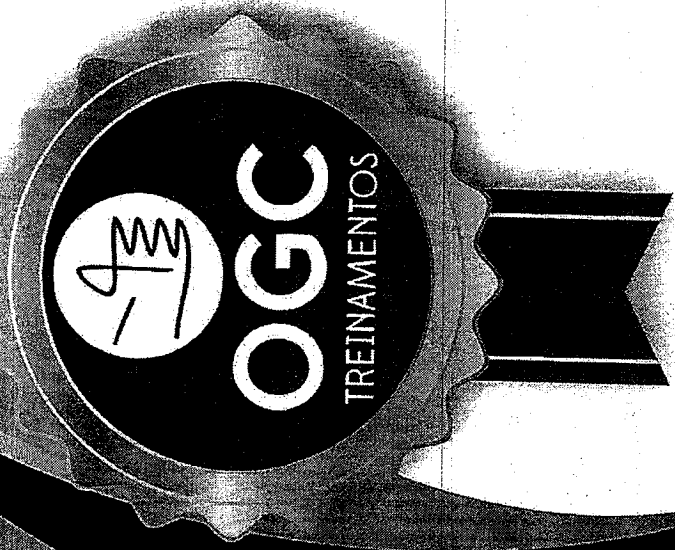
Coronel Vivida - PR, 4 de março de 2020.



Bruno Ricardo da Silva  
Eng. De segurança do trabalho - CREA 124504/D  
Responsável técnico



Ronaldo Felini  
CPF 075.523.739-03



Empresas inscritas no CREA-PR 66366

NÓS INCENTIVAMOS A PREVENÇÃO



**CONTEUDO PROGRAMÁTICO -- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE  
(CARGA HORARIA 40 HORAS/AULA - NÍVEL BÁSICO)**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- INTRODUÇÃO SEGURANÇA COM ELETRICIDADE</li> <li>- ASPECTOS LEGAIS</li> <li>- RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE</li> <li>- O CHOQUE ELÉTRICO: MECANISMOS E EFEITOS</li> <li>- ARCO ELÉTRICO: QUEIMADURAS E QUEBRAS</li> <li>- CAUSAS DE ACIDENTES ELÉTRICOS</li> <li>- ACIDENTES DE CORRENTE ELÉTRICA</li> <li>- CAUSAS DIRETAS E INDIRETAS</li> <li>- DISCUSSÃO E ANÁLISE DE CASOS</li> <li>- RESPONSABILIDADES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</li> <li>- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA</li> <li>- ROTINAS DE TRABALHO - PROCEDIMENTOS</li> <li>- INSTALAÇÕES DESENERGIZADAS</li> <li>- LIBERAÇÃO PARA TRABALHOS</li> <li>- EVALUAÇÃO</li> <li>- ASPECTOS SERVIÇOS TERRAÇÕES E EQUIPAMENTOS</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO</li> <li>- ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS</li> <li>- PERMISSÃO DE TRABALHO COM ELETRICIDADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RISCOS ADICIONAIS</li> <li>- ALTURA</li> <li>- AMBIENTES CONFINADOS</li> <li>- ÁREAS CLASSIFICADAS</li> <li>- CONDIÇÕES ATÍPICAS/PERICULOSAS</li> <li>- QUADRO</li> <li>- PROTEÇÃO E CONTATE A INCENDIOS</li> <li>- NOÇÕES BÁSICAS - TEORIA DO FOGO PROPAGAÇÃO DE CALOR</li> <li>- MEDIDAS PREVENTIVAS</li> <li>- MÉTODOS DE EXTINÇÃO - AGENTES EXTINTORES</li> <li>- PRÁTICA AOS USOS DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- MEDIAS DE CONTROLE DE RISCOS EM ELETRICIDADE</li> <li>- DESENERGIZAÇÃO</li> <li>- ATERRAMENTO FUNDACIONAL DE PROTEÇÃO E TEMPORÁRIO</li> <li>- EQUIPOTENCIALIZAÇÃO</li> <li>- SECCIONAMENTO AUTOMÁTICO</li> <li>- DISPOSITIVOS A CORRENTE DE FUJA</li> <li>- EXTRA BAIXA TENSÃO</li> <li>- BARRERAS E IMPEDIMENTOS</li> <li>- BLOCLENS E IMPEDIMENTOS</li> <li>- CORTACABOS E ANTEPARAS</li> <li>- SOLAMENTO DE PARTES VIVAS</li> <li>- ISOLAÇÃO DUPLA E REFORÇAÇÃO</li> <li>- COLOCAÇÃO FORA DO ALCANCE</li> <li>- SEPARAÇÃO ELÉTRICA</li> <li>- NORMAS TÉCNICAS ABNT - NBR 14076 - OUTRAS</li> <li>- REGULAMENTAÇÃO TEN</li> <li>- NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - NR'S</li> <li>- NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE</li> <li>- QUALIFICAÇÃO - HABILITAÇÃO - CAPACITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO</li> <li>- DOCUMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PRIMEIROS SOCORROS</li> <li>- AVALIAÇÃO INICIAL - SEGURANÇA DA CEDA PARA ATENDIMENTO BLOQUEIO DO NECESSÁRIO DE SAUARA</li> <li>- NOÇÕES DE ANATOMIA E FISIOLÓGICA</li> <li>- ABRIGOS EM PRIMARIA E SECUNDRARIA - AVALIAÇÃO DA VITIMA EMAS VITAS VITAS</li> <li>- ÁREAS E CIRCUNDAÇÃO</li> <li>- ENTUBOS LUVAÇÕES E PRATUBOS - PRÁTICA DE MOBILIZAÇÕES</li> <li>- REABRIBAS INTERNA E EXTERNA AVALIAÇÃO CONTROLES DE HEMORRAGIAS</li> <li>- TÉCNICAS DE REVIÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS</li> <li>- RCP - REANIMAÇÃO CARDIO PULMONAR</li> </ul>

Corpo técnico:  
 Instrutor/responsável técnico -- conteúdo supervisionado Eng. De segurança do trabalho Bruno Ricardo da Silva CREA-PR 124504/D  
 Enfermeira Karen Anabelle COREN RR 528490 - Supervisão de conteúdo Primitivo Socorro.  
 Tec. Em segurança do Trabalho MITE PRO21741 Olívio Gustavo Carras (Bambuleiro Profissional Civil) Instrutor



**CERTIFICADO REGISTRADO**

REGISTRADO EM NOME DE: Ronaldo Felini

PORTADOR DO CPF: 075.523.739-03

**LIVRO: 05 SOB NUMERO: 016-A-87/2020**

OGC TREINAMENTOS LTDA (20.638.176/0001-80)





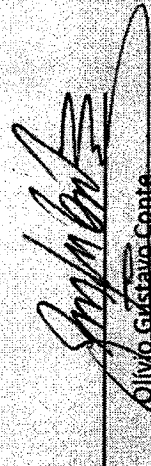
# CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

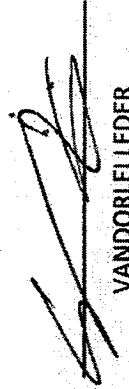
**VANDORLEI LEDER**

Portador do RG/CPF nº 881.481.739-15 por sua participação com bom aproveitamento no treinamento de **SEGURANÇA PARA O TRABALHO EM ALTURA**, realizado no dia 14 de março de 2019 com carga horária de 8 horas em conformidade com a NR—35 do Ministério do trabalho e emprego.

Pato Branco - PR, 15 de março de 2019.



Olívio Gustavo Conte  
Instrutor - Tec. Seg do trabalho  
REG MTE/PR002174.1



VANDORLEI LEDER  
881.481.739-15

000 371



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

**EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em rafia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021.**

**ANEXO – III**

#### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36 Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650, Inscrição estadual: Isento. Através de seu representante legal, o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo. Brasileiro, casado, residente à Rua Tamoio 836, Bairro: Centro, Pato Branco Pr., RG nº 6.178.627-9, Órgão emissor SSP/PR\_CPF: 881.481.739-15 que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo. Brasileiro, casado, residente à Rua Tamoio 836, Bairro: Centro, que será **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:mafraleder@hotmail.com Telefone: (46)988202088**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo. Brasileiro, casado, residente à Rua Tamoio 836, Bairro: Centro, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 19/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

VANDORLEI  
LEDER:8814  
8173915

Assinado de forma  
digital por  
VANDORLEI  
LEDER:88148173915  
Dados: 2022.02.15  
14:22:25 -03'00'

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2022.

Vandorlei Leder



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vanderlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

### Proposta ajustada

A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36 Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650, Inscrição estadual: Isento. Através de seu representante legal o Sr. Vanderlei Leder/ Sócio Administrativo. Brasileiro, casado, residente à Rua Tamoio 836, Bairro: Centro, Pato Branco Pr., RG nº 6.178.627-9, Órgão emissor SSP/PR, CPF: 881.481.739-15

19	79546	<p><b>Locação de piso em deck tablado totalizando 87m2.</b> Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. Será utilizado pela arena tech. <b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></p>	M2	87	60,00	5.220,00
20	79547	<p><b>Locação de 60 metros lineares de fechamento em Ráfia para lateral de tenda e acabamento nos pés</b> Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. Será utilizado pela arena tech. <b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></p>	Serviço	1	980,00	980,00

Valor máximo R\$ 6.200,00( Seis mil e duzentos reais)



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

## II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os bens e serviços, objetos desta licitação, deverão ser entregues e executados (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Municipalidade, no parque de exposições Jayme Canet Junior, localizado na Curitiba nº 35, bairro presidente Kennedy no Município de Francisco Beltrão.

2.2. **A contratada deverá concluir a montagem dos bens e serviços até o dia 03/03/2022, para possibilitar a vistoria pelos fiscais designados no contrato, que deverão ser comunicados pela contratada logo após a conclusão da montagem.**

2.3. A desmontagem deverá ocorrer entre os dias 14/03/2022 e 17/03/2022.

2.4. O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Pato Branco 21 de fevereiro de 2022.

LEDER E

MAFFRA

LTDA:10355

221000136

Assinado de forma  
digital por LEDER E

MAFFRA

LTDA:1035522100013

6

Dados: 2022.02.21

11:56:06 -03'00'

Vandorlei Leder



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

001 376

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36 Endereço:  
Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim,  
nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650, Inscrição  
estadual: Isento. Através de seu representante legal ,o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio  
Administrativo. Brasileiro, casado, residente à Rua Tamoio 836, Bairro: Centro,  
Pato Branco Pr., RG nº 6.178.627-9, Órgão emissor SSP/PR\_CPF: 881.481.739-  
15 , PEDE DESCULPAS, MAS ESTA RENUNCIANDO AO ITEM 21 POR FALTA  
DE MATERIAL.

LEDER E

MAFFRA

LTDA:10355221

000136

Assinado de forma  
digital por LEDER E  
MAFFRA  
LTDA:10355221000136  
Dados: 2022.02.21  
13:43:37 -03'00'

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2022.

Vandorlei Leder



001377

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	13.911.596/0001-23	DUNS®:	938628747
Razão Social:	J PEREIRA & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	J.P. LOCACOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/07/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2022

FGTS Validade: 16/03/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/06/2022

Receita Municipal Validade: 18/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 21/02/2022 13:49

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass:

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	13.911.596/0001-23	DUNS®:	93*****47
Razão Social:	J PEREIRA & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	J.P. LOCACOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/07/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2022
FGTS	Validade:	16/03/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2022
Receita Municipal	Validade:	18/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/02/2022 08:58

CPF: 407.604.569-68 Nome: JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

Ass: \_\_\_\_\_



# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

ANEXO - II

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO – LOCACÕES**, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP: 85.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, neste ato representada por Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho, empresário, inscrito no RG sob o nº 3.396.872-8 SSP-PR e no CPF sob nº 407.604.569-68, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, fundos, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP: 85.440-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qty.	Marca ou Origem	Valor unitário	Total
1	79525	<p>Locação de <b>tenda pirâmide medindo 10 x 10m<sup>2</sup></b>, com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água.</p> <p>Unidades serão utilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico: Arena Tech.</p> <p>A empresa deverá se responsabilizar por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor.</li> <li>-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;</li> </ul> <p>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</li> </ul> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento,</p>	Serviço	02	J. P. Locações	3.050,00	6.100,00

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubitatã

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i>					
2	79529	<p><b>Locação de grades barricadas</b> Dimensões: Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura) Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento) antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Deverá ser instalado conforme NPT do corpo de bombeiros. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>	Metro	200	J. P. Locações	170,00	34.000,00
3	79530	<p><b>Locação de grades de isolamento de palco e área para cadeirantes em material galvanizado, com medidas mínimas de 2(dois) metros de comprimento x 1,10(um e dez) de altura com cantos arredondados. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e</b></p>	Metro	200	J. P. Locações	29,66	5.932,00

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. <b><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestado.</i></b></p>					
4	79531	<p><b>Locação de palco externo</b> tipo 02 (duas águas, contemplando aterramento de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) vigentes. Descrição: Cobertura de 18 m de frente (boca de cena) x 18,4m de profundidade, (da frente ao fundo do palco) considerando fechamento em lona para garantia da não infiltração de água no palco, piso de 18 m de frente (boca de cena) x 14 de profundidade (da frente ao fundo do palco que é a escada), escada de acesso do térreo ao palco a executar e outra do palco a executar até o palco existente sendo que para o mesmo precisa ser considerado mais 2,10 m no comprimento total considerando o espaço restante lateral em vão livre com grades seguindo a legislação do corpo de bombeiros do estado do Paraná, 9 m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e altura do palco de 1,8 m de altura (do chão aonde for montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante. Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m. A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 4000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário. Contemplara ainda: 02 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos, os mesmos deverá ter capacidade para suportar no mínimo</p>	Serviço	I	J. P. Locações	52.500,00	52.500,00

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

	<p>3000 kg cada.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distância aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares.</p> <p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>Juntamente com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m.</p> <p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>Corrimão em todos os locais de vão livre do palco.</p> <p>No entorno de toda estrutura deverá contemplar tapadeiras, com exceção das beck stage que deverá estar fechada com lona branca.</p> <p>A empresa vencedora deverá elaborar e executar na íntegra o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico, realizar o trâmite junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar para a CONTRATANTE, com 48 horas de antecedência do início do evento, o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros do estado do Paraná com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.</p> <p>Apresentar laudo e Anotação de Responsabilidade Técnica de SPDA pelo responsável técnico elaborador e executor do mesmo, sendo ele devidamente registrado no seu órgão.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica de toda estrutura metálica, cobertura, tablado e escada executados, sendo de</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>responsabilidade da CONTRATADA o material, instalação, segurança e estabilidade da mesma sendo que deve seguir como critério as NBR's Vigentes pertinentes ao objeto da licitação.</p> <p>O serviço deverá ser executado conforme as normativas citadas no projeto em anexo.</p> <p>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 02 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>*A critério das empresas interessadas, poderá ser realizada visita ao local onde será instalado o palco, até a data prevista para abertura da licitação, que deverá ser agendada com os fiscais designados no item 9.1 do Anexo I do Edital.</i></p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>					
5	79532	<p><b>Contratação para prestação de serviços de locação e instalação de painel de Led outdoor</b>, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 02 Painéis de Led outdoor sendo instalados um em cada lateral do palco principal totalizando a <b>medida de 5x3</b> metros (cada painel) em resolução mínima <b>p5mm ou superior</b>, com processador de vídeo compatível para notebook e transmissão de imagens. Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>	Serviço	1	----	----	----
6	79533	<p><b>Contratação para prestação de serviços de locação e instalação de painel de Led outdoor</b>, sendo os</p>	Serviço	1	----	----	----

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>equipamentos mínimos exigidos – dois painéis de Led outdoor com estrutura para fixação (treliças) totalizando a medida de <b>5x3 metros (cada painel)</b> em resolução mínima <b>p5mm ou superior</b> com processador de vídeo compatível para notebook.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com transporte, Instalação e manutenção dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>					
7	79534	<p><b>Locação de treliças</b> em alumínio q80 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte manutenção e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.</p> <p>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>	Metro	400	J. P. Locações	43,50	17.400,00
8	79535	<p><b>Locação de camarim</b> no tamanho de 5m x 5m coberto e fechado pelo período de 9 dias (de 5 a 13 março de 2022), contendo:</p> <p>- Ar condicionado 9BTU modelo split,</p>	Serviço	2	J. P. Locações	15.633,33	31.266,66

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>instalado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 pontos de luz</li> <li>- 3 Pontos de ac 110V e 127V</li> <li>- Piso deck</li> <li>- 2 espelhos</li> <li>- 2 araras</li> <li>- 2 mesas</li> <li>- 8 cadeiras</li> </ul> <p>Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais.</p> <p>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></p>					
9	79536	<p><b>Pavilhão auto portante</b> medindo 20x40m de vão livre (800m2) em alumínio Q-30 e Q-50 tipo 2 águas com talhas para elevação, pé direito de 5m cobertura em lona branca vinílica anti-chamas, cintas e catracas para fixação com ponteiros (tipo ponta de eixo) de pé em pé, container de segurança contra peso 1000lts de água com cinta e catraca. Cobertura travada através de mão francesa em alumínio. Mais uma aba de extensão de cobertura medido 05x20m na mesma extensão da cobertura. Incluso, transporte, montagem, desmontagem, logística, projeto, RT. Será utilizado para cobertura da pista de julgamento, solicitado pela secretaria de agricultura.</p> <p>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022</p> <p><b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></p>	Serviço	1	J. P. Locações	30.000,00	30.000,00
10	79537	<p><b>Locação</b> de estrutura metálica de</p>	Serviço	1	J. P.	20.883,20	20.883,20

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p><b>arquibancada</b> linear com 03 degraus: totalizando 65 metros, sendo 2 blocos de 20 metros e 1 bloco de 15 metros. Cada degrau deverá apresentar altura máxima de 30 cm, tendo como altura máxima do solo 60 cm.</p> <p><b>Distribuídos conforme projeto em anexo.</b></p> <p>Incluso: Transporte de ida e volta; Montagem e desmontagem dos equipamentos com o uso dos devidos EPI's; - Supervisão técnica; Estruturas sem vestígios de deterioração por ferrugem e outras intempéries; - Aterramento Elétrico e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas nas estruturas, com empresas registradas no CREA/CAU/CFT -PR.</p> <p>A empresa deverá apresentar todas as certidões que a capacitem a estar realizando o serviço e, ainda estar em adequação com as exigências do Corpo de Bombeiros, colocação de placas indicativas, luzes de emergência e extintores de incêndio na estrutura da arena e demais laudos de segurança necessários em conformidade com as leis. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></p>			Locações		
11	79538	<p><b>Locação de Ventiladores</b> com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>Informações técnicas para referência: Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v</p> <p>Observações: - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores</p>	Serviço	10	----	----	----



# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;          -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.          Será instalado e utilizado no pavilhão para os pequenos animais.          Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.  <b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></p>					
12	79539	<p><b>Locação de climatizadores</b> de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m<sup>2</sup> com as seguintes especificações:          Vazão de 40.000m<sup>3</sup>/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.          Informações técnicas para referência:          consumo elétrico 1.2 kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.          Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022, durante a realização da 30ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, bem como no pavilhão de pequenos animais e pavilhão do mercado do produtor no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.          Observações:          - A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;          - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;          - Os produtos deverão ser entregues</p>	Serviço	25	----	----	----

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>totalmente limpos, higienizados e instalados.</p> <p>02 unidades para o DEBETRAN</p> <p>08 unidades para a agricultura – pequenos animais.</p> <p>06 unidades para SENDETEC</p> <p>06 unidades para o centro de eventos.</p> <p>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>					
13	79540	<p><b>Locação de banheiros</b> constituído em plataforma móvel podendo ser carreta para uso mínimo de 13 pessoas simultaneamente. Os banheiros deverão conter: papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, produtos de limpeza e duas pessoas para cuidar da limpeza, higienização e reposição de materiais. Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante. -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>	Serviço	1	---	---	---
14	79541	<p><b>Locação de banheiros químicos modelo PNE</b> (portadores de necessidades especiais) com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de</p>	Serviço	4	---	---	---

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>					
15	79542	<p><b>Locação de banheiros químicos modelo STANDART</b> (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>	Serviço	6	----	----	----
16	79543	<p><b>Locação de 02 (dois) geradores de energia</b>, sendo: 01 - Gerador de Energia para <b>utilização no palco</b>, incluindo: - Gerador de energia 260kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 14 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante</p>	Serviço	1	----	----	----

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		<p>toda a realização dos eventos; e 01 - Gerador de Energia para utilização no palco, em modo "Stand by" com possibilidade de uso, incluindo: Gerador de energia 180kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 10 horas (se necessário). Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>					
17	79544	<p><b>Locação de Geradores de Energia para utilização no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, incluindo:</b> - Gerador de energia 260kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 10 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>	Serviço	1	----	----	----
18	79545	<p><b>Locação de pontos de luz cênica em LED.</b> Será utilizado pela arena tecnológica e deverão ser instalados conforme determinação da mesma. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento,</p>	Unidade	30	----	----	----

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

		até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. Será utilizado pela arena tech. <i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i>					
19	79546	<b>Locação de piso em deck tablado totalizando 87m2.</b> Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. Será utilizado pela arena tech. <i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i>	M2	87	----	----	----
20	79547	<b>Locação de 60 metros lineares de fechamento em Ráfia</b> para lateral de tenda e acabamento nos pés Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022. Será utilizado pela arena tech. <i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i>	Serviço	1	----	----	----
21	79548	<b>Locação de 01 (um) Transformador (reserva) 112,5 KVA- 13,8 KV/220-127V</b> , com fornecimento de materiais para conexão do mesmo a rede primária, incluindo o custo com instalação, manutenção e retirada do equipamento. <i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i>	Unidade	01	----	----	----
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS- 198.081,86</b>	

Valor total **RS- 198.081,86** (cento e noventa e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

Ubiratã – PR, 19 de Fevereiro de 2022.

J PEREIRA DE  
OLIVEIRA SOBRINHO  
LOCACOES:1391159  
6000123

Assinado de forma digital por  
J PEREIRA DE OLIVEIRA  
SOBRINHO  
LOCACOES:13911596000123  
Dados: 2022.02.19 09:21:07  
-03'00'

**J PEREIRA & CIA LTDA****Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho****CPF: 407.604.569-68****RG: 3.396.872-8 SSP-PR****13.911.596/0001-23**

Rua Nossa Senhora Aparecida, n°

1290 - Centro

Ubiratã - PR

**J PEREIRA & CIA LTDA**

**J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 13.911.596/0001-23**

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1961, natural de Itambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 407.604.569-68, portador da carteira de identidade RG nº. 33968728 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290, Centro, Ubitatã-PR, CEP: 85440-000, Titular do Empresário **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**, com sede e domicílio na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290, Centro, CEP: 85440-000, Ubitatã-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 418.0059346-8 e no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu os seguintes sócios:

**BRUNO GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/07/1996, natural de Ubitatã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 093.983.219-47, portador do RG sob nº 135111759 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, Centro, CEP: 85440-000, Ubitatã-PR.

**ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/11/1991, natural de Ubitatã-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 078.171.979-89, portadora do RG sob nº 127618003 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, Centro, CEP: 85440-000, Ubitatã-PR.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J PEREIRA & CIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 13.911.596/0001-23**

Folha: 2 de 6

**CONTRATO SOCIAL**  
**J PEREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 13.911.596/0001-23**

**JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1961, natural de Itambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 407.604.569-68, portador da carteira de identidade RG nº. 33968728 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

**BRUNO GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/07/1996, natural de Ubatã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 093.983.219-47, portador do RG sob nº 135111759 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, Centro, CEP: 85440-000, Ubatã-PR.

**ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/11/1991, natural de Ubatã-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 078.171.979-89, portadora do RG sob nº 127618003 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, Centro, CEP: 85440-000, Ubatã-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **J PEREIRA & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290, Centro, CEP: 85440-000, Ubatã-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PROMOÇÃO DE VENDAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.**



**J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 13.911.596/0001-23**

Folha: 3 de 6

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO** – A empresa iniciará suas atividades a partir de 04/07/2011 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL** – O capital é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO	33,34	6.668	6.668,00
BRUNO GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA	33,33	6.666	6.666,00
ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	33,33	6.666	6.666,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem

**J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 13.911.596/0001-23**

Folha: 4 de 6

como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração dos negócios da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 13.911.596/0001-23**

Folha: 5 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais serão tomadas com base no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**Parágrafo Segundo** – As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a o quórum estabelecido no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro Ato Societário com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

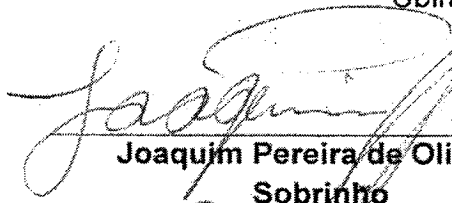
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Ubatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 13.911.596/0001-23**

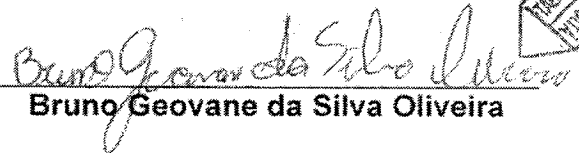
Folha: 6 de 6

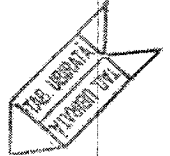
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

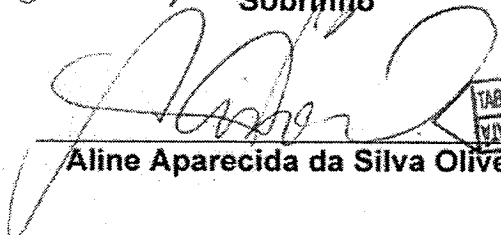
Ubiratã-PR, 25 de janeiro de 2022

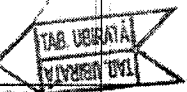
  
Joaquim Pereira de Oliveira  
Sobrinho



  
Bruno Geovane da Silva Oliveira



  
Aline Aparecida da Silva Oliveira



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ  
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratá - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, "0013" "024554", Dou. fe. Selo Nº 1234X8Aqt29q33p-4K9LU90V. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta> Ubiratá, 28 de Janeiro de 2022 - 10:41:14h.

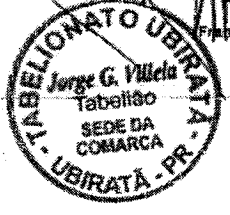
Em Feito da Verdade  
Francisco de Sales Verrão  
Escrivão



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ  
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratá - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO e BRUNO GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA, "0013" "124228", Dou. fe. Selo Nº 1234X8Aqt29q33p-4K9LU90V. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta> Ubiratá, 28 de Janeiro de 2022 - 10:40:13h.

Em Feito da Verdade  
Francisco de Sales Verrão  
Escrivão





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIVANIR PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 018315, expedida em 28/03/2008, inscrito no CPF nº 20326327991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20326327991	018315	DIVANIR PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 10:55 SOB Nº 41210537438.  
PROTOCOLO: 220525722 DE 01/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201690183. CNPJ DA SEDE: 13911596000123.  
NIRE: 41210537438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.  
J PEREIRA & CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

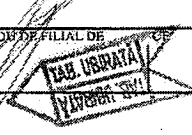



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800593468		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1961	IDENTIDADE (número) 33968728	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 407.604.569-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA			NÚMERO 1290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 60675 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA			NÚMERO 1290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 60675 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leticia@deltacontab.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 2532201, 4292801, 4520007, 7319002, 7319099, 7729202, 7739003, 8230001, 9001902	Descrição do Objeto Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e manutenção de estruturas metálicas, Produção musical, Produção de artefatos estampados de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.911.596/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL SIL NÃO
DATA ASSINATURA 23/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR2180001424113	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB Nº 20180783432.  
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800406600. NIRE: 41800593468.

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ  
Rua Santos Dumont, 884, centro, Ubatuba - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de JOAQUIM  
PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO \*0011\*87616A\*. Dou fé. Selo  
Nº T7eVJ.3WHLI.bvQmP. Controle: eFknZ.byq69.  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubatuba, 24 de janeiro de 2018 - 10:04:55h.

Em Teste da Verdade

Danielli Lima de Camargo  
Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB Nº 20180783432.  
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800406600. NIRE: 41800593468.

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800593468		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1961	IDENTIDADE (número) 33968728	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 407.604.569-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA			NÚMERO 1290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (com a Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA			NÚMERO 1290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (com a Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leticia@deltacontab.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto metal.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.911.596/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ORÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001424113	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB Nº 20180783432.  
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800406600. NIRE: 41800593468.  
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

001404

TABELIONATO DE NOTAS UBIATÁ  
Rua Santos Dumont, 884, centro, Ubatá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3543-1934 - 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO. \*0011\*876145\*. Dou fé. Selo Nº H7eVJ.3WhLI.HPQmP. Controle: eFknZ.9RCob. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubatá, 24 de janeiro de 2018 - 10:05:01h.

Em Teste da Verdade

Danielli Lima de Campos  
Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB Nº 20180783432.  
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800406600. NIRE: 41800593468.  
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UBIRATÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, , nos últimos 20 anos que antecedem a esta data, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J PEREIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 13.911.596/0001-23

Local da Sede: Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290 - centro - Ubiratã - PR

Informações complementares

custas: 38,16

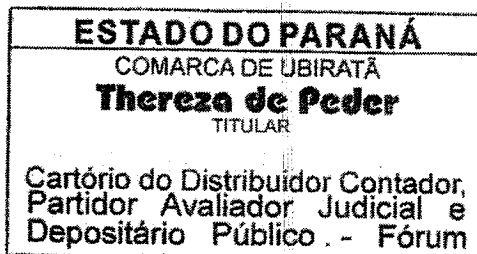
OFÍCIO ÚNICO DO DISTRIBUIDOR NESTA COMARCA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UBIRATÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UBIRATÃ, 18 de Fevereiro de 2022

JACKELINE DE PEDER BARROS  
Auxiliar Juramentada - Portaria 16/2007





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.911.596/0001-23</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J PEREIRA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J.P. LOCACOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	NÚMERO <b>1290</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBIRATA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3543-3566</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 15:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J PEREIRA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2210261107			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210537438	CNPJ 13.911.596/0001-23	Data de Ato Constitutivo 04/07/2011	Início de Atividade 04/07/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1290, CENTRO - Ubatã/PR - CEP 85440-000					
<b>Objeto Social</b> Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e manutenção de estruturas metálicas, Produção musical, Produção de artefatos estampados de metal.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	078.171.979-89	R\$ 6.666,00	Sócio	N	Indeterminado
JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO	407.604.569-68	R\$ 6.668,00	Sócio	S	Indeterminado
BRUNO GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA	093.983.219-47	R\$ 6.666,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO	407.604.569-68	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/02/2022	41210537438	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2022, às 08:40:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGECJPED.



PRC2210261107

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90807898-55	<b>Inscrição CNPJ</b> 13.911.596/0001-23	<b>Início das Atividades</b> 03/2019
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J PEREIRA & CIA LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1290 - CENTRO - CEP 85440-000**  
**FONE: (44) 3543-4671**  
 Município de Instalação **UBIRATA - PR, DESDE 03/2019**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.171.979-89	ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	SÓCIO
CPF	407.604.569-68	JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	093.983.219-47	BRUNO GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 16/03/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90807898-55**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/02/2022 15:51:43**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J PEREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 13.911.596/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:28 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **3A8A.220D.B730.7859**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001410

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026146804-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.911.596/0001-23**  
Nome: **J PEREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

973 2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÃO  
CPF/CNPJ...: 13.911.596/0001-23  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS", COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 18/03/2022

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 589682364589682

UBIRATÃ EM 16/02/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.911.596/0001-23

**Razão Social:** JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

**Endereço:** R NOSSA SENHORA APARECIDA 1290 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2022 a 16/03/2022

**Certificação Número:** 2022021517020504800815

Informação obtida em 15/02/2022 17:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.911.596/0001-23

Certidão n°: 5677372/2022

Expedição: 16/02/2022, às 15:00:08

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES - (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.911.596/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

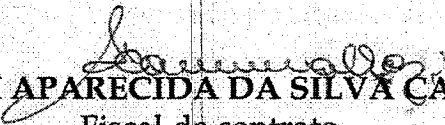
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, atesta que a empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.911.596/0001-23, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290, na cidade de Ubiratã, CEP n.º 85440-000, Estado Paraná, prestou serviços de locação de palco (Contrato n.º 444/2017), locação de barracas tipo pirâmide (Ata de Registro de Preços n.º 68/2018) e locação de equipamentos de som profissional e iluminação (Contrato n.º 251/2018) para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais no município, cumprindo todas as exigências editalícias e contratuais no que se refere a prazos de execução e qualidade dos serviços, não havendo nada que a desabone.

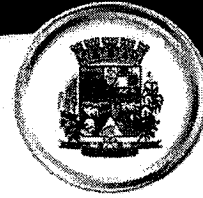
Ubiratã, 27 de setembro de 2019.

  
**CLEIDYNEI APARECIDA DA SILVA CARVALHO**  
Fiscal de contrato

Prefeitura Municipal de

**Juranda**

CNPJ 78.196.755/0001-09

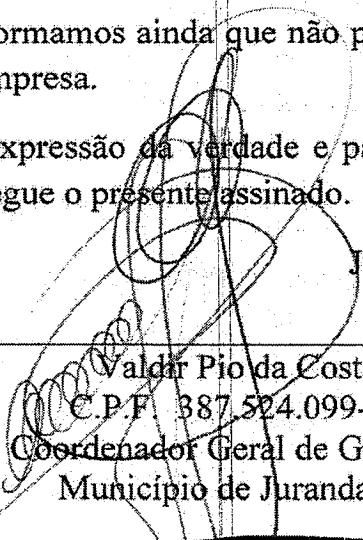
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Município de Juranda, Estado do Paraná**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 78.196.755/0001-09, com sede e domicílio à Praça Henrique Szafermann, nº 139, CEP-87.355-000, centro, nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná, vem informar a quem interessar possa, que a Empresa: **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO-40760456968**, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 13.911.596/0001-23, sediada à Rua Nossa Senhora Aparecida, sob o nº 1.290, CEP-87.440-000, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná. Sendo o seu representante legal o Sr. Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho, inscrito no C.P.F. sob o nº 407.604.569-68 e da C.I.-R.G. nº 3.396.872-8/S.S.P-Pr. Que a Empresa acima mencionada " Locação Palco, locação de palco e mini palco e treliças e tendas, originado que foi por intermédio do Procedimento de Licitação. Isto Posto. **ATESTAMOS**, que a Empresa supra mencionada efetuou a Prestação dos Serviços supra mencionados em plenas condições, dentro dos prazos e horários previstos, acordados entre as partes., estando portanto, totalmente apta para o desenvolvimento do ramo ao qual dedica-se. Não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que venham a desabonar sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo esta a expressão da verdade e para que surta os seus efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Juranda, 07 de julho de 2021

  
Valdir Pio da Costa  
C.P.F. 387.524.099-53  
Coordenador Geral de Governo  
Município de Juranda-Pr

# UBIRATÃ

PREFEITURA



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

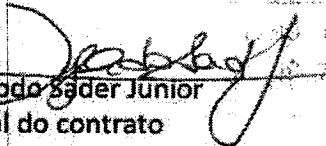
Atestamos para os devidos fins que a empresa **J PEREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290, na cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, firmou com o Município de Ubitatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, o Contrato nº 167/2021, o qual consiste na locação de palcos para utilização em eventos realizados pelo município.

Atestamos que em consulta aos autos do Processo Licitatório nº 5388/2021 que originou o contrato supracitado, disponível na íntegra para consulta no Portal da Transparência do Município, não há relato do Gestor/Fiscal do Contrato sobre qualquer irregularidade cometida pela empresa durante execução do objeto que desabone sua capacidade técnica.

Sendo o que tínhamos a declarar até a presente data, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Ubitatã – Paraná, 18 de fevereiro de 2022.

J. CIA. LT.

  
Jorge Abdo Sader Junior  
Fiscal do contrato

**UBIRATÃ**

PREFEITURA

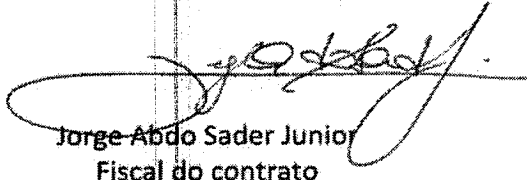
**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J PEREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290, na cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, firmou com o Município de Ubitatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, o Contrato nº 180/2021, o qual consiste na locação de barracas tipo pirâmide para utilização em eventos realizados pelo município.

Atestamos que em consulta aos autos do Processo Licitatório nº 5403/2021 que originou o contrato supracitado, disponível na íntegra para consulta no Portal da Transparência do Município, não há relato do Gestor/Fiscal do Contrato sobre qualquer irregularidade cometida pela empresa durante execução do objeto que desabone sua capacidade técnica.

Sendo o que tínhamos a declarar até a presente data, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Ubitatã – Paraná, 18 de fevereiro de 2022.



Jorge Abdo Sader Junior  
Fiscal do contrato

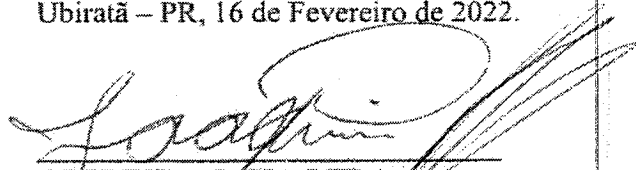
## ANEXO - IV

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro
RODRIGO RETAMIRO SOARES	Engenheiro Civil	PR-150769/D	11/01/2016

Ubiratã - PR, 16 de Fevereiro de 2022.

  
**J PEREIRA & CIA LTDA**  
 Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho  
 CPF: 407.604.569-68  
 RG: 3.396.872-8 SSP-PR

**13.911.596/0001-23**  
 Rua Nossa Senhora Aparecida, nº  
 1290 - Centro  
 Ubiratã - PR  
**J PEREIRA & CIA LTDA**

  
**Rodrigo Retamiro Soares**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR: 150769/D  
 CPF: 060.632.669-33  
 RG: 9.148.022-0 SSP-PR

Ubiratã Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Paraná



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço e responsabilidade técnica, de um lado a empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, com estabelecimento à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290, Centro, no Município de Ubitatã, Estado do Paraná, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **RODRIGO RETAMIRO SOARES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR-150769/D e CPF sob nº. 060.632.669-33, residente e domiciliado na Rua Natal, 103, Bairro: José Fina, no município de Ubitatã, Estado do Paraná, ora em diante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Prazo: A vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. É facultado as partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

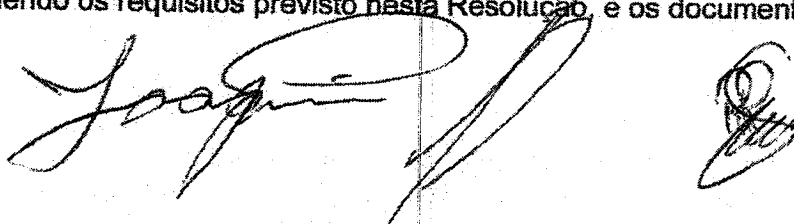
**CLAUSULA TERCEIRA:**

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse cargo;
- II. For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve estar, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previsto nesta Resolução, e os documentos pertinentes.



§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só deve ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLAUSULA QUARTA:**

Da jornada de trabalho: o CONTRATADO assumi a responsabilidade de prestação de serviço por 10 (dez) horas mensais.

**CLAUSULA QUINTA:**

Do valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

**CLAUSULA SEXTA:**

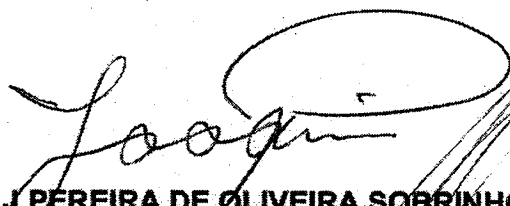
Condições de pagamento: o pagamento será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLAUSULA SÉTIMA:**

Foro: para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Ubitatã/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

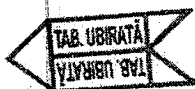
Ubitatã, 19 de Junho de 2020.



**J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES - ME**  
CNPJ 13.911.596/0001-23



**RODRIGO RETAMIRO SOARES**  
CPF 060.632.669-33



Reconheço verdadeira a assinatura indicada de J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LICAÇÕES - ME representada por JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO "0011163505E". Dou fé. Selo Nº 4GF9P.Njw3y.IvQnp. Controle: 98Hz.bF7j6. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br> em 19 de Junho de 2020 - 14:22:49h. da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATA

Rua Santos Dumont, 584, centro, Ubiratã - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LICAÇÕES - ME representada por JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO "0011163505E". Dou fé. Selo Nº 4GF9P.Njw3y.IvQnp. Controle: 98Hz.bF7j6. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br> em 19 de Junho de 2020 - 14:22:49h. da Verdade

Francieli da Silva Marafão  
Escrevente



Reconheço verdadeira a assinatura indicada de RODRIGO RETAMIRO SCAREE "00111669789". Dou fé. Selo Nº ZGF9P.Njw3y.IvQnp. Controle: UYHMF.ZF6VM. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br> em 19 de Junho de 2020 - 14:24:17h. da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATA

Rua Santos Dumont, 584, centro, Ubiratã - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de RODRIGO RETAMIRO SCAREE "00111669789". Dou fé. Selo Nº ZGF9P.Njw3y.IvQnp. Controle: UYHMF.ZF6VM. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br> em 19 de Junho de 2020 - 14:24:17h. da Verdade

Francieli da Silva Marafão  
Escrevente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **20003/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: RODRIGO RETAMIRO SOARES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-150769/D

Registro Nacional : 1715012500

Registrado(a) desde : 11/01/2016

Filiação : ERNESTO LEITE SOARES

ALAIDE RETAMIRO LEITE SOARES

Data de Nascimento : 13/01/1987

Documento de Identidade : 9.148.022-0 Orgão Emissor : SESP UF : PR

CPF : 06063266933

Naturalidade : UBIRATA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/12/2015

Diplomação : 16/12/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 50706/2022.

Emitida via Internet em 17/02/2022 09:19:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

17/02/2022 09:19

respectiva ação penal.

CREA

001423



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 20004/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Razão Social:** J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

**CNPJ:** 13911596000123

**Num. Registro:** 63301

**Registrada desde :** 28/04/2017

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1290 CENTRO CENTRO

**Município/Estado:** UBIRATA-PR

**CEP:** 85440000

**Objetivo Social:**

Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Promoção de vendas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Montagem e manutenção de estruturas metálicas; Produção musical e Produção de Artefatos estampados de metal. 73.190/99 outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico na modalidade de engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 13911596000123

1 - RODRIGO RETAMIRO SOARES

Carteira: PR-150769/D Data de Expedição: 11/01/2016

Desde: 28/04/2017 Carga Horária: 2: H/S Até: 01/04/2018

Desde: 02/05/2018 Carga Horária: 10: H/M Até: 19/04/2020

Desde: 15/07/2020 Carga Horária: 10:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 50708/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/02/2022 09:21:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3183/2017

Número da ART: **20171899166** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2017 Baixada em: 05/06/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760456968**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** CNPJ: 80.901.028/0001-39

Rua: RUA ZENÓVIO SZEREMETA Nº: 1773

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: JURANDA UF: PR CEP: 87355-000

Contrato: celebrado em 05/05/2017

Valor do contrato: R\$ 400,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARARIGIBOIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JURANDA

UF: PR

CEP: 87355-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/05/2017 Conclusão efetiva: 08/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM**

**Observações:**

TRATA-SE DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO, COM 1,5M ACIMA DO NIVEL DO SOLO, ALTURA DO PALCO DE 6M, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 6M, SISTEMA DE COBERTURA METÁLICA TRELIÇADA COM ACABAMENTO EM LONA ANTI-CHAMA, PISO MADEIRAMENTO NAVAL.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3183/2017**

19/07/2021 20:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 225909/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3076/2017

00647

Número da ART: **20171899166** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2017 Baixada em: 05/06/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760456968**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** CNPJ: 80.901.028/0001-39

Rua: RUA ZENÓVIO SZEREMETA Nº: 1773

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: JURANDA UF: PR CEP: 87355-000

Contrato: celebrado em 05/05/2017

Valor do contrato: R\$ 400,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARARIGIBOIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JURANDA

UF: PR

CEP: 87355-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/05/2017 Conclusão efetiva: 08/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM**

**Observações:**

TRATA-SE DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO, COM 1,5M ACIMA DO NÍVEL DO SOLO, ALTURA DO PALCO DE 6M, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 6M, SISTEMA DE COBERTURA METÁLICA TRELIÇADA COM ACABAMENTO EM LONA ANTI-CHAMA, PISO MADEIRAMENTO NAVAL.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3076/2017**

19/07/2021 20:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 219489/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

3183/2017

Página 001/278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20165297656** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/12/2016 Baixada em: 05/06/2017 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: **EDINA FERNANDES DA SILVA GOLTZ** CNPJ: **028.705.899-99**

Rua: RUA PROFESSOR PEDRO BECKHAUSER Nº: 945

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATA UF: PR CEP: 85440-000

Contrato: celebrado em 20/10/2016 Vinculado a ART: 20164523342

Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 395,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR PEDRO BECKHAUSER Nº: 945

Complemento: QD: 87 LT: 13 Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATA

UF: PR

CEP: 85440-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/10/2016 Conclusão efetiva: 02/01/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

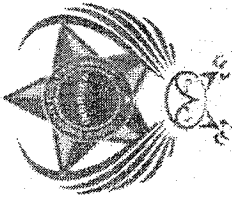
CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, PROJETO**

**Observações:**

TRATA-SE DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA EM POSTO DE COMBUSTÍVEL





# INBRAEP

Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

## CERTIFICADO

Certificamos que **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, portando o CPF 407.604.569-68 e RG 33968728 concluiu com aproveitamento o curso de **Reciclagem da NR-10 Básico (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)**, com carga horária de 20 horas. Oferecido pela empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES-**, no período de 28/09/2021 a 30/09/2021

Ubiratã (PR), 30 de Setembro de 2021.

Antonio C. Zimmermann Jr  
Diretor

Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho  
Aluno(a)



**RECICLAGEM DO TREINAMENTO BÁSICO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE**

Este curso não habilita para ser Instrutor

**CONTEÚDO MINISTRADO**

<p>1. Introdução a Segurança com eletricidade.                  2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:                  a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos                  3. Técnicas de Análise de Risco.                  4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:                  a) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; e equipotencialização;                  c) seccionamento automático de alimentação; a) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos;                  j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada;                  l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.</p>	<p>5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;                  6. Regulamentações do MTE: a) Ns; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização                  7. Equipamentos de proteção coletiva.                  8. Equipamentos de proteção individual.                  9. Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;                  10. Documentação de instalações elétricas.</p>	<p>11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) urticante; e) condições atmosféricas                  12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática.                  13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos.                  14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas                  15. Responsabilidades.</p>
--	--	---

**QUADRO TÉCNICO / INSTRUTORES**

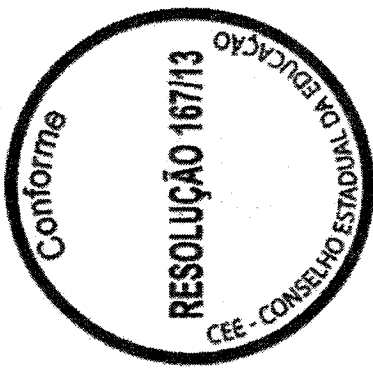
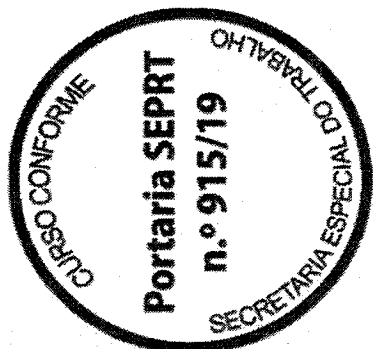
Eng. Eletricista CREA-PR 74019/D  
 João Paulo Casali Betto  
 Eng. de Seg. do Trabalho  
 CREA-SC - 046932-0

Eng. de Seg. do Trabalho  
 Sandro-Francisco Stolarski  
 Eng. de Seg. do Trabalho  
 CREA-SC - 046932-0

1-A-A  
 Inara Roberta Ribeiro  
 Primeiros Socorros  
 Tos. Enfermagem COREN - SC: 401975

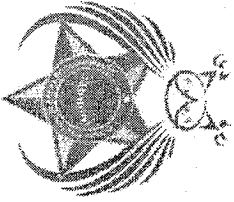
Edmar Silva de Melo  
 Bombeiro Profissional Civil  
 Tec. Segurança do Trabalho  
 MTE RS-02285.8 / CREA-SC: 135014-0

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS**



**REGISTRO 292023/2021**

Maria Ap. Pereira Zimmermann  
 Especialista em Educação  
 MEC/SC LP- 877/85



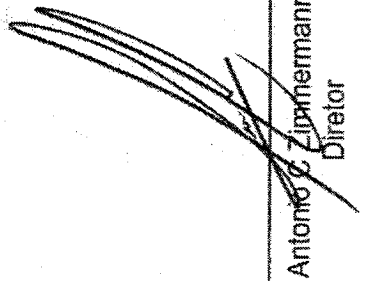
# INBRAEP

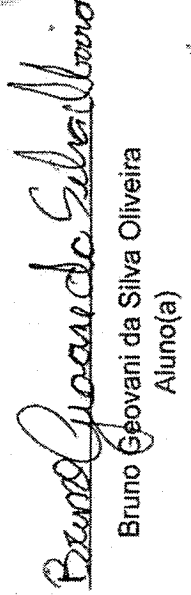
Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

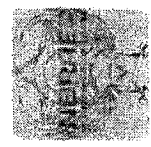
## CERTIFICADO

Certificamos que **BRUNO GEOVANI DA SILVA OLIVEIRA**, portando o CPF 093.983.219-47 e RG 13.511.175-9 concluiu com aproveitamento o curso de Reciclagem da NR-35 Trabalho em Altura, com carga horária de 8 horas. Oferecido pela empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**, no período de **30/09/2021 a 30/09/2021**

Ubiratã (PR), 30 de Setembro de 2021.

  
Antonio Zimmermann Jr  
Diretor

  
Bruno Geovani da Silva Oliveira  
Aluno(a)



**INBRAEP - Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante**  
Razão Social: INBRAP - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional LTDA

CNPJ: 13.227.097/0001 - 11

AUTENTICIDADE



https://br.inbraep.com.br

**RECICLAGEM DO TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTRA - NR-35**


Este curso não habilita para ser instrutor


**CONTEÚDO MINISTRADO**

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

**QUADRO TÉCNICO / INSTRUTORES**

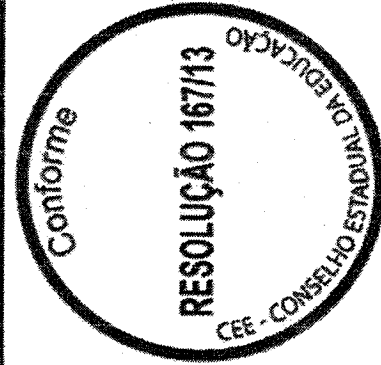
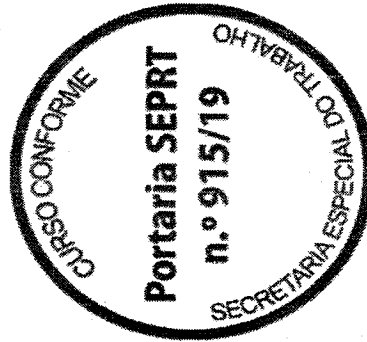
  
Segurança dos Trabalhos em Altura  
**Sandro Francisco Stolarski**  
Eng. de Segurança do Trabalho / CREA-SC - 046952-0  
Responsável Técnico


  
Primeiros Socorros  
**Inara Roberta Ribeiro**  
Tec. Enfermagem  
COREN-SC: 401975

  
Resgate e Transporte de Acidentados  
**Edgar Silva de Melo**  
Bombeiro Profissional Civil / Tec. Segurança do Trabalho  
MTE RS/002985.8 / CREA-SC: 135014-0

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 08 HORAS**

Registro: 292022/2021



  
**Maria Ap. Pereira Zimmermann**  
Especialista em Educação  
MEC/SC LP-877/85

001432

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

ANEXO - III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **J PEREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP: 85.440-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, Portador do RG sob nº 3.396.872-8 SSP-PR e CPF nº 407.604.569-68, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Ubitatã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: alineoliveira2273@gmail.com**

**Telefone: (44) 3543-3566**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador do CPF/MF sob n.º 407.604.569-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 19/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ubiratã – PR, 16 de Fevereiro de 2022.

J PEREIRA DE

OLIVEIRA SOBRINHO

LOCACOES:1391159

6000123

Assinado de forma digital por

J PEREIRA DE OLIVEIRA

SOBRINHO

LOCACOES:13911596000123

Dados: 2022.02.19 09:00:05

-03'00'

**J PEREIRA & CIA LTDA**

**Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho**

**CPF: 407.604.569-68**

**RG: 3.396.872-8 SSP-PR**

**13.911.596/0001-23**

Rua Nossa Senhora Aparecida, n°

1290 - Centro

Ubiratã - PR

**J PEREIRA & CIA LTDA**

Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**TABELIONATO DE NOTAS**

**MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIRATÃ • ESTADO DO PARANÁ**

Anderson Aparecido Silva *Escrevente*      Jorge Gongora Villela *Tabelião*      Hugo Paím Brunkhorst Gongora Villela *Substituto*

Rua Santos Dumont, 984 • Ubitatã • Paraná • CEP: 85.440-000 • Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540

Livro:00162-P

Capa:0014860

Folha:166/168

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que entre si faz, de um lado como outorgante: **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACÕES - ME**, em favor de: **ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13/08/2019), neste Tabelionato de Notas, situado à Rua Santos Dumont, 984, centro, CEP-85.440-000, Ubitatã-PR, perante mim, Escrevente comparece parte entre si justas, havidas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACÕES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.911.596/0001-23, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.290, CEP: 85.440-000, Centro em Ubitatã-PR nos termos de NIRE-41 8 0059346-8, Certidão Simplificada datada aos 09/08/2019 com o último arquivamento sob nº 20180783432 aos 05/02/2018, Requerimento de Empresário, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, arquivados às folhas 035/039 da pasta 38 de Contratos Sociais e Certidões Simplificadas, neste ato representado por seu empresário **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, maior e capaz, empresário, solteiro o qual declara não possuir união estável, natural de Itambé/PR, filho de GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA, nascido em 21/04/1961, conforme certidão de registro de nascimento lavrado sob termo nº 5.234 no livro nº 05-A, às folhas nº 155, no CRC de Itambé-Pr aos 10/05/1961, portador da Cédula de Identidade nº 3.396.872-8/SSP/PR, expedida em 28/02/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 407.604.569-68, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.290, CEP: 85.440-000, Ubitatã-PR, email: não consta, reconhecida como própria de mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, dou fé; e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior e capaz, secretária, solteira a qual declara não possuir união estável, natural de Ubitatã/PR, filha de JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO e MARIA CLARICE DA SILVA, nascida em 24/11/1991, conforme certidão de registro de nascimento lavrado sob termo nº 5.472 no livro nº A-10, às folhas nº 58, no CRC Distrital de Yolanda, Ubitatã-Pr aos 29/04/1993, portadora da Cédula de Identidade nº 12.761.800-3/SSP/PR, expedida em 27/04/2009, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04931946350/DETRAN/PR, expedida em 27/06/2011, inscrita no CPF/MF sob nº 078.171.979-89, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.290, CEP: 85.440-000, Centro, Ubitatã-PR, email: não consta. **PODERES:** ao qual delega amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar a empresa acima mencionada, podendo para tanto dita procuradora, assinar requerimentos, aceitar e assinar livros e papeis, documentos e ou mais que necessário for, assinar CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SOCIAIS, estipulando e/ou aceitando cláusulas e condições da sociedade, representá-la junto a Junta Comercial de qualquer Estado, em todos os seus departamentos, para solicitar baixa e/ou alterações, subscrever, empregar e retirar capital, tratar de todos os negócios concernentes à mesma: podendo pagar e receber contas,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**TABELIONATO DE NOTAS**

**MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIRATÃ • ESTADO DO PARANÁ**

Anderson Aparecido Silva

Jorge Gongora Villela

Hugo Paim Brunkhorst Gongora Villela

Escrevente

Tabelião

Substituto

Rua Santos Dumont, 984 • Ubiratã • Paraná • CEP: 85.440-000 • Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540

Livro:00162-P

Capa:0014860

Folha:166/168

declarar imposto de renda, comprar e vender mercadorias e prestar serviço relativos a seu comércio, fazer atestado de visitas técnicas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar conta bancária, junto a BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO DO BRASIL S/A, SANTANDER S.A, BANCO HSBC, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI-ABCD PR/SP -SICREDI VALE DO PIQUIRI, ABCD PR/SP, BANCO COOPERATIVO SICREDI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO, BANCO CREDICOAMO; UNIPRIME PIONEIRA DO PARANÁ COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA BANCO 099 AGÊNCIA 4108, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários de cheques, endossar e assinar duplicatas, endossar cheques de terceiro nominal e desconta-las, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, bem como a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, Justiça Federal, podendo para tanto assinar requerimentos, propor parcelamentos de débitos, recibos de quitações, interpor recursos, desistências, enfim representá-la no que for necessários, inclusive em Empresas de Correios e Telégrafos, e empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da clausula "Ad-Judicia" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar ações, acordar transigir, recorrer e interpor, embargar, concordar, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos, e ainda, receber credito, passar recibos e dar quitações, aceitar e assinar quaisquer papeis, livros, documentos, requerimentos, guias, representar a empresa na qualidade de preposto nas licitações, pregões e concorrências públicas e privadas, em quaisquer prefeituras municipais e Órgãos governamentais dentro do território brasileiro, ou nomear alguém para representar a empresa quando for necessário, conferindo ainda poderes para participar em quaisquer, licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, oferecer Lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o que dará por bom firme e valioso, enfim os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DA POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO:** fica autorizado o substabelecimento. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Procuração tem prazo de 10 anos. **DAS DECLARAÇÕES:** A outorgante anteriormente qualificada, declara: a) que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIATÃ - ESTADO DO PARANÁ  
Anderson Aparecido Silva Escrevente Jorge Gongora Villela Tabelião Hugo Paim Brunkhorst Gongora Villela Substituto  
Rua Santos Dumont, 984 - Ubiatã - Paraná - CEP: 85.440-000 - Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540

Livro:00162-P

Capa:0014860

Folha:166/168

previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente. b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, tendo sido alertada de que não serão corrigidos erros materiais neste ato, decorrentes de declarações da mesma. **CERTIFICA O TABELIÃO:** que a procuradora mandatária ao utilizar este instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que a mesma responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta procuração, a qual feita, e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas que são isentas de acordo com o artigo do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 13.911.596/0001-23, HASH Nº 38f6.5ff8.9efa.042a.abd6.be76.1c28.e00d.9989.c9f9 Negativa; CPF 407.604.569-68, HASH Nº e0ea.36e0.6223.27ba.861c.b71d.e56a.4c5c.5d69.dec2 Negativa; CPF 078.171.979-89, HASH Nº cbbe.9e5b.c3f2.7f65.c715.6404.e1ba.66da.e3c6.6fa4 Negativa. Ato devidamente protocolado sob nº 0000756/2019, no livro nº 13, nesta data. Eu, (a.), Jorge Gongora Villela, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (384,62VRC), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, ISS: R\$3,71, FADEP: R\$3,71. **Selo Digital Nº rYber.XGJ46.8NutM, Controle: 4hxEt.UqqJr.** Ubiatã-PR, 13 de agosto de 2019. (aa.) J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME, JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, empresário da Outorgante. Jorge Gongora Villela, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rafaelly Pereira dos Reis, Rafaelly Pereira dos Reis, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Ubiatã-PR, 13 de agosto de 2019

**Rafaelly Pereira dos Reis**  
Escrevente



# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA &amp; CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

ANEXO - II

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO – LOCAÇÕES**, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP: 85.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, neste ato representada por Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho, empresário, inscrito no RG sob o nº 3.396.872-8 SSP-PR e no CPF sob nº 407.604.569-68, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, fundos, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP: 85.440-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qty.	Marca ou Origem	Valor unitário	Total	
4	79531	<p><b>Locação de palco externo tipo 02</b> (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) vigentes. Descrição: Cobertura de 18 m de frente (boca de cena) x 18,4m de profundidade, (da frente ao fundo do palco) considerando fechamento em lona para garantia da não infiltração de água no palco, piso de 18 m de frente (boca de cena) x 14 de profundidade (da frente ao fundo do palco que é a escada), escada de acesso do térreo ao palco a executar e outra do palco a executar até o palco existente sendo que para o mesmo precisa ser considerado mais 2,10 m no comprimento total considerando o espaço restante lateral em vão livre com grades seguindo a legislação do corpo de bombeiros do estado do Paraná, 9 m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e altura do palco de 1,8 m de altura (do chão aonde for montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante.</p> <p>Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m.</p>	Serviço	1	J. P. Locações	23.480,00	23.480,00	

Ubitatã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

	<p>A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 4000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário.</p> <p>Contemplara ainda: 02 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos, os mesmos deverá ter capacidade para suportar no mínimo 3000 kg cada.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distância aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares.</p> <p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>Juntamente com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m.</p> <p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>Corrimão em todos os locais de vão livre do palco.</p> <p>No entorno de toda estrutura deverá contemplar tapadeiras, com exceção das beck stage que deverá estar fechada com lona branca.</p> <p>A empresa vencedora deverá elaborar e executar na íntegra o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico, realizar o trâmite junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar para a CONTRATANTE, com 48 horas de antecedência do início do evento, o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico devidamente aprovado</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

	<p>pelo Corpo de Bombeiros do estado do Paraná com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.</p> <p>Apresentar laudo e Anotação de Responsabilidade Técnica de SPDA pelo responsável técnico elaborador e executor do mesmo, sendo ele devidamente registrado no seu órgão.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica de toda estrutura metálica, cobertura, tablado e escada executados, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o material, instalação, segurança e estabilidade da mesma sendo que deve seguir como critério as NBR's Vigentes pertinentes ao objeto da licitação.</p> <p>O serviço deverá ser executado conforme as normativas citadas no projeto em anexo.</p> <p>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 02 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><i>*A critério das empresas interessadas, poderá ser realizada visita ao local onde será instalado o palco, até a data prevista para abertura da licitação, que deverá ser agendada com os fiscais designados no item 9.1 do Anexo I do Edital.</i></p> <p><i>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</i></p>					
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS- 23.480,00</b>

Valor total **RS- 23.480,00** (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.  
**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

001441

# J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

Ubiratã – PR, 21 de Fevereiro de 2022.

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO  
LOCACOES:1391159  
6000123

Assinado de forma digital por  
J PEREIRA DE OLIVEIRA  
SOBRINHO  
LOCACOES:13911596000123  
Dados: 2022.02.21 10:56:59  
-03'00'

**J PEREIRA & CIA LTDA**

**Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho**

**CPF: 407.604.569-68**

**RG: 3.396.872-8 SSP-PR**

**13.911.596/0001-23**

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº  
1290 - Centro  
Ubiratã - PR

**J PEREIRA & CIA LTDA**

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná